



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2040, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - **Página**

Edição Extra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE PESSOAL	1
EDITAIS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2040, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Página

Edição Extra

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alessandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 1.871 de 09 de novembro de 2016 e torna público A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021.

Publique-se.

Maracaju/MS, 23 de abril de 2021.

Thiago Olegário Caminha
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº. 005/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.871/2016, Chamamento Público nº. 001/2021, para Contratação Temporária em decorrência de substituição de servidores públicos e outras hipóteses legais,

CONVOCA:

Os candidatos abaixo listados (ANEXO I) a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Appa, 120, Centro, Maracaju/MS, nesta urbe, para:

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Nos dias **26, 27, 28 de abril de 2021**, no horário de 7h às 11h e

das 13h às 17h, munidos dos documentos relacionados no Anexo II; Os candidatos e/ou seus representantes legais que não comparecerem na data e horários estipulados para apresentação das documentações exigidas e/ou deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido por qualquer motivo, serão considerados **Desistentes e Desclassificados**;

DO EXAME ADMISSINAL

2.1 No dia **29 de abril de 2021**, a partir das **11:00hrs** no PAS- Programa de Atenção ao Servidor, sito a Rua Pereira do Lago, 2.161, Centro, Maracaju-MS.

2.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames abaixo: Hemograma completo c/ plaquetas

ABO + fator Rh;

Função Renal (Uréia e creatinina);

Colesterol total e frações;

Triglicerídeos;

Glicemia de jejum;

Exame de Próstata (para homens acima de 50 anos);

PPD;

Hepatites virais + AntiHBs

2.3 Exame de acuidade visual (realizado pelo próprio médico examinador);

2.4 O médico examinador poderá solicitar exames complementares;

2.5 Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;

2.6 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para contratação e exercício do cargo;

2.7 O candidato que deixar de realizar a avaliação médica por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme Edital de lançamento.

2.8 Para realização dos exames não há necessidade de pedido médico, somente apresentação de cópia do presente Edital junto ao laboratório de análises clínicas.

III - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 A permissão constitucional para a contratação temporária no serviço público encontra guarida no artigo 37, IX, da Constituição da República, segundo o qual "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público".

3.2 A admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna c/c. Lei Municipal nº. 1.871/2016, bem como no inciso IX, do artigo 27, da Constituição Estadual, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, do dever institucional do Estado em oferecer ensino público e gratuito, embasam as convocações do presente Edital.

3.3 Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal de 1988 prevê o provimento dos cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto em



que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi promovida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no Edital de Abertura do certame de 2018, outros casos, não houveram inscritos para os cargos;

3.4 A justificativa de cada convocação, constante no Anexo do presente Edital, poderá ser alterada no momento da contratação, atendendo a adequações de lotação, localização da vaga, endereço do candidato e interesse do município.

Maracaju/MS, 23 de abril de 2021.

Thiago Olegário Caminha
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº. 005/2021

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cargo: Enfermeiro - Vista Alegre		
Class	Nome	Justificativa
01	Adriana Pereira da Silva	Em substituição à servidora Elisangela Costa Lima, afastada pela Portaria nº. 298/2021.

Cargo: Farmacêutico		
Class	Nome	Justificativa
01	Ticiane Kumagai	Em substituição à servidora Mayara da Costa Siqueira ocupando cargo comissionado/função gratificada, conforme o art. 3º, III, "n", da Lei Municipal nº. 1.871/2016.
02	Luana Gleice Areco Lopes	Em substituição à servidora Bruna de Campos, afastada pela Portaria nº. 298/2021.

Cargo: Fisioterapeuta		
Class	Nome	Justificativa
01	Luiz Humberto Silva Neto	Não há aprovados em concurso público, conforme o art. 3º, III, "q", da Lei Municipal nº. 1.871/2016.
02	Jéssica de Novaes Teles	Não há aprovados em concurso público, conforme o art. 3º, III, "q", da Lei Municipal nº. 1.871/2016

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PESSOAIS - (Não é necessário autenticação,

porém, Cópias LEGÍVEIS e os documentos originais para confrontação):

Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

Comprovação de Inscrição no Conselho Profissional respectivo (COREN/MS, CREFITO 13 E CRF/MS);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de regularidade; PIS/PASEP;

Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-ms.jus.br/);

Carteira Profissional (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos; CPF de filhos de 08(oito) a 21 (vinte e um) anos (Exigência RFB 1760/2017);

Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;

Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;

Registro profissional no respectivo conselho de classe exigida para o cargo;

Comprovante de Residência atualizado (onde conste o Bairro);

Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

Certidão Criminal Imprensa: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>

1.2. CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO **(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)**

EDITAL Nº 198/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RH

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Secretária Municipal de Educação do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de excepcional interesse público com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 8º, 1º, da Lei Municipal nº. 1871, de 09 de novembro de 2016 e nos termos do Processo Administrativo nº. 001/2021 - SEME



CONVOCA:

Os candidatos abaixo listados a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Appa, 120, Centro, Maracaju/MS, nesta urbe, para:

Apresentação de documentação:

Nos dias **26, 27 e 28 de abril de 2021**, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I;

Os candidatos e/ou seus representantes legais que não comparecerem na data e horários estipulados, para apresentação das documentações exigidas e/ou deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido por qualquer motivo, serão considerados **desistentes e desclassificados**;

Exame Admissional

No dia **29 de abril de 2021, a partir das 11:00 h** no PAS- Programa de Atenção ao Servidor, sito a Rua Pereira do Lago, 2.161, Centro, Maracaju-MS.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames abaixo:

Hemograma completo c/ plaquetas;
ABO + fator Rh;
Função Renal (Uréia e creatinina);
Colesterol total e frações;
Triglicérides;
Glicemia de jejum;
Exame de Próstata (para homens acima de 50 anos);

Exame de acuidade visual (realizado pelo próprio médico examinador);

O médico examinador poderá solicitar exames complementares;

Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;

A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para contratação e exercício do cargo;

O candidato que deixar de realizar a avaliação médica por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme Edital de lançamento.

Para realização dos exames não há necessidade de pedido médico, somente apresentação de cópia do presente Edital junto ao laboratório de análises clínicas.

Justificativa da Convocação para Contratação

3.1. A permissão constitucional para a contratação temporária no serviço público encontra guarida no artigo 37, IX, da Constituição da República, segundo o qual *"a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público"*.

3.2. A Lei Municipal 1.871/2016 prevê as possibilidades de contratações em razão de diversos eventos, tais como vacância dos cargos de professores efetivos por motivo de aposentadorias,

exonerações, ou mesmo, pelo afastamento de professores(as) para o exercício de outras funções de magistério na SEME, direção de escolas, bem como para licenças legalmente autorizadas, dentre outros.

3.3. Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal de 1988 prevê o provimento dos cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto em que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi promovida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 2018, outros casos, não houveram inscritos para os cargos.

3.4. Existem também, casos de convocações de professores de matérias específicas sem que a carga horária atinja o número suficiente de 24h/a (carga completa), para justificar a efetivação de um professor.

3.5. A admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, bem como no inciso IV, do artigo 19, da Constituição Estadual, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, do dever institucional do Estado em oferecer ensino público e gratuito, embasam as convocações do presente Edital.

A justificativa de cada convocação, constante no Anexo do presente Edital, poderá ser alterada no momento da contratação, atendendo a adequações de lotação, localização da vaga, endereço do candidato e interesse do município.

Maracaju-MS, 23 de abril de 2021.

Carolina de Lima Ferreira e Souza

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 005/2021/PMM

ANEXO I

EDITAL 198/2021

DOCUMENTOS PESSOAIS - (Não é necessário autenticação, porém, cópias LEGÍVEIS e os documentos originais para confrontação):

Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de regularidade;

PI3/PASEP;

Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-ms.jus.br/);

Carteira Profissional (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);



Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
CPF de todos os dependentes (Exigência RFB 1548/2015, com redação vigente);
Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;
Registro profissional no respectivo conselho de classe exigida para o cargo;
Comprovante de Residência atualizado (onde conste o Bairro);
Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
Consulta E-Social Impresso (Site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)
Certidão de antecedentes criminais - Justiça Estadual: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>

ANEXO II
EDITAL 198/2021

PROFESSORES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
LUIZ FERNANDO LEITE DE OLIVEIRA	EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JAFFESON SOUZA IBARRA, CEDIDO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA GUILHERMINA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
NELZIANE ROMEIRO VERISSIMO	SALA DE EXTENSÃO - MARIA GLÓRIA LESSA COELHO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - VISTA ALEGRE

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
GISLENE BEZERRA DOS SANTOS	EM SUBSTITUIÇÃO A CAROLINA OLIVEIRA MIRANDA - LICENÇA MATERNIDADE

GESSICA MIRIAN MACETTI FIGUEIREDO	EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMONICA FERREIRA RIZZO, LICENÇA MATERNIDADE
-----------------------------------	---

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MARCIA ANDRÉIA GOMES DA SILVA	EM SUBSTITUIÇÃO A MARIA SILVANA VERRI- LICENÇA MÉDICA
JOCLÉIA VIEIRA SATIRITO	EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MESSIAS PEREIRA ARAUJO - LIP
PATRÍCIA FAGUNDES SOARES	EM SUBSTITUIÇÃO A KARINA PEREIRA BARBOSA - LICENÇA MATERNIDADE
LAURA FREITAS VICTOR	EM SUBSTITUIÇÃO A JESSICA AIRES ARGUELHO - LICENÇA MATERNIDADE
THEMYLE FRANCO RAMOS	EM SUBSTITUIÇÃO A FLAVIA NEVES ALMEIDA - LICENÇA MATERNIDADE

CARGO: PROFESSOR APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - VISTA ALEGRE

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015

CARGO: PROFESSOR APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
DINAMAR DE SOUZA FREITAS	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS PIRES FERREIRA	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015

CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL - ZONA URBANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2040, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Página 5

Edição Extra

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PAMELLA TEIXEIRA VERGINIO	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
AMÉLIA ESTIVAL NAZARETH	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
LUCAS SANTOS OLIVEIRA	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
REJANE SOARES DA SILVA	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
SILVANIA ARGUELHO COTÓCIO SCHIMIDT	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
EDNA APARECIDA COSTA PEREIRA MORAIS	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015
LUCIENNE APARECIDA COSTA	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
RONICREI FERNANDES	LDB ART. 59 / DECRETO 6.949/2009 / LEI 13.146/2015

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - E.M.I. VELÁRIO SUCURI'Y

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ELISLÉR MARTINS TURIBA	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
ADRIANA FREITAS TRINDADE	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
TATIANA RODRIGUES SILVA	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
JANIO RICARDO SOARES COTRIM	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANTA GUILHERMINA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AMANDA ALVES DOS SANTOS	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - E.M.I. VELARIO SUCURI'Y

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MARISTELA ALFREDO MARTINS	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA - E.M.I. VELARIO SUCURI'Y

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ELIDA IDA TURIBIO	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CARGO: OFICIAL DE COZINHA - E.M.I. VELARIO SUCURI'Y

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
WALKIRIA DE CASTRO TEODORETO	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CARGO: OFICIAL DE COZINHA - VISTA ALEGRE

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
-------------------	---------------



ORACYR GALEANO DE ANDREÁ	NÃO HÁ APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
--------------------------	--------------------------------------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
JOSÉ MARIA DA CRUZ	Em Substituição a Jorgina Fernandes Carneiro, cedida para o SINTREMA
UELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Em Substituição a Elizangela Auxiliadora Rigotti Barrios, exercendo a função gratificada de Secretária Escolar
IVANA CELESTINO DE MELLO	Em substituição a Maire Lucia Romão Alves Martins, cedida para o CIAT
OSVALDO APARECIDO BEZERRA	Em substituição a Hulda Franco Gomes, em processo de readaptação
GILDETE INACIO SOUZA	Em substituição a Neli da Silva Neves, auxílio doença
EDSON FERNANDES CARNEIRO	Em substituição a Andressa Rocha de Farias, readaptada
PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	Em substituição a Franciele da Silva Gauna, em processo de readaptada
MARIA LUCIA FERNANDES DA COSTA	Em substituição a Marlene Nazareth, readaptada
VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Em substituição a Denise S. Suleki, readaptada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2040, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Página 7

Edição Extra

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320